



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA
Secretaria Municipal de Administração

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA, PARA APRECIÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2020 – TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2020

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de São José da Lapa, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 479 de 29 de junho de 2018, composta neste ato, pelo Sr. Phillipe de Barros Sales como Presidente, Sra. Bruna Marceley Ferreira como Secretária, Sra. Elizabete Pereira Monge e o Sr. Dimar de Souza, engenheiro da Prefeitura e Brenda Cristiny Inácio de Freitas, estagiária de engenharia, para análise da documentação da fase de habilitação, referente à licitação modalidade Tomada de Preços n.º 012/2020 - Processo Licitatório 052/2020 - cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução de obras destinadas à instalação de parquinhos - em regime de **empreitada por MENOR PREÇO GLOBAL**. Protocolaram os envelopes de habilitação e propostas de preços as empresas: 1. **HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EIRELE – ME**, 2. **RPG CONSTRUTORA, CVCTEC ENGENHARIA EIRELI**, 3. **BSB ENGENHARIA EIRELI**, 4. **PONTUAL ENGENHARIA**, 5. **ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. Ressalta-se que apesar da comunicação efetiva ao Poder Legislativo, não compareceu nenhum de seus representantes. Consta-se para os devidos fins que estão na sessão os colaboradores da Prefeitura, o Engenheiro Dimar de Souza e Brenda Cristiny Inácio de Freitas, estagiária de engenharia. Diante do quadro da Pandemia denominada Covid-19, não foi possível manter os licitantes na sessão, sendo os envelopes recolhidos. No entanto, eles foram cientificados que qualquer ato que pudessem sanar, caso estivessem presentes, lhes serão garantidos, bem como possuem assegurados o acesso aos autos e direito à Recurso Administrativo, conforme previsto na Lei 8666/1993. Ato contínuo foi dado início ao certame licitatório, o Presidente solicitou que os envelopes apresentados, protocolados, fossem rubricados em garantia da sua autenticidade, inviolabilidade, prevenindo a hipótese de seu não conhecimento no curso da reunião instalada. Ato contínuo procedeu-se à abertura dos envelopes de habilitação sendo toda a documentação rubricada e analisada minuciosamente pela Comissão Permanente de Licitação. Verifica-se do ponto de vista documental fiscal-administrativo que todas as empresas se encontram em consonância com os termos do edital. Saliencia-se que do ponto de vista Técnico, de acordo com análise técnica realizada pelo Engenheiro Dimar Souza todas as empresas possuem aptidão técnica suficiente. Não obstante, considerando que o procedimento carece da análise da Secretaria Municipal de Fazenda, decidimos abrir o envelope de proposta, ressalvado que, caso haja inconsistências financeiras, a empresa será igualmente inabilitada, restando o processo frustrado. Ato contínuo, a Comissão realizou a abertura dos envelopes, sendo obtidos os seguintes valores: 1. **HORIZONTES EMPREENDIMENTOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA
Secretaria Municipal de Administração

EIRELE – ME apresentou o valor de R\$ 97.390,42 (noventa e sete mil trezentos e noventa reais e quarenta e dois centavos), 2. RPG CONSTRUTORA apresentou o valor de R\$ 119.995,56 (cento e dezenove reais novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), CVCTEC ENGENHARIA EIRELI apresentou o valor de R\$ 104.764,09 (cento e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e nove centavos), 3. BSB ENGENHARIA EIRELI apresentou o valor de R\$ 121.105,91 (cento e vinte e um mil cento e cinco reais e noventa e um centavos), 4. PONTUAL ENGENHARIA apresentou o valor de R\$ 120.766,38 (cento e vinte mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), 5. ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI apresentou valor de R\$ 109.483,60 (cento e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).. Nesse sentido, a Comissão declara como vencedora do presente certame a empresa **HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EIRELE – ME POR TER APRESENTADO O MENOR VALOR DE PROPOSTA E POSSUIR TODA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA NECESSÁRIA**. Por oportuno, concede conhecimento do resultado deste processo a todos os interessados e solicita que os autos sejam encaminhados ao Prefeito Municipal para homologação e adjudicação. Em tempo, declaramos aberto o prazo para interposição de recursos, conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea b. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão e para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, comissão de licitação e demais presentes. Encerrada a reunião às 15h51min.


PHILLIRE DE BARROS SALES

Presidente


BRUNA MARCELY FERREIRA

Secretária


ELIZABETE PEREIRA MONGE

Membro

BRENDA CRISTINY INÁCIO DE FREITAS

Estagiária

DIMAR DE SOUZA

Engenheiro Municipal